

PROJETO DE LEI Nº. 033/2021

DATA: 27.04.2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pela SEAB, e o Termo de Convênio nº 027/2020, entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria De Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme anexos,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito de uso temporário gratuito de equipamentos agrícola para a **“Associação Comunitária de Produtores da Micro Bacia Águas de Itapejara”**, com sede na Rua Fernando Ferrari, 725, Centro do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, pessoa jurídica com **CNPJ nº 80.873.052/0001-01**, o seguinte equipamento adquirido através do Convênio Nº 027/2020 – SEAB/PR.

- **“UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO”, marca IAC, modelo DAS 5500, cor VERMELHA, com pneus novos, ano de fabricação 2021, série 11738, equipamento Novo;**

Art. 2º - O referido equipamento será destinado exclusivamente, para uso da **Associação Comunitária de Produtores da Micro Bacia Águas de Itapejara** com sede na Rua Fernando Ferrari, 725, Centro do Município de Itapejara D'Oeste, para a execução dos serviços de interesse da mesma, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de licitação para a referida concessão, de conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990.

Art. 4º - A Concessão de Direito Real de Uso do Equipamento será pelo **prazo de 05 (cinco) anos a partir da aprovação desta Lei**, e posterior assinatura do termo de seção de uso que será realizado entre a Associação e o Município, podendo ser renovado se assim convencionarem as partes, por iguais períodos, suscetíveis.

Art. 5º - **Associação Comunitária de Produtores da Micro Bacia Águas de Itapejara** se responsabilizará pelo uso do equipamento, sendo que, os encargos são de sua inteira responsabilidade, não respondendo o Município por qualquer ônus.

Art. 6º - Associação Comunitária de Produtores da Micro Bacia Águas de Itapejara deverá arcar com todas as despesas feitas com o uso e gozo do equipamento recebido, não cabendo ao Município ressarcir quaisquer gastos ou despesas, como também deverá fazer manutenção e reparação do equipamento ora cedido em Comodato, principalmente as revisões necessárias, devendo obrigatoriamente ser efetuada por conta da associação.

Art. 7º - A concessão temporária de uso aprovada por esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento pelo Município, sem prévia, comunicação, caso a Associação desvie o bem da finalidade prevista.

Art. 8º - Expirado o tempo de vigência desta Lei, e não havendo interesse na renovação do prazo, a **Associação Comunitária de Produtores da Micro Bacia Águas de Itapejara** deverá restituir o bem cedido nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a depreciação normal pelo uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ
C/C
N. DE INSCRIÇÃO 971982699-15
NOME COMPLETO
ADAIR BERNARTT

NASCIMENTO
08.11.71

SINATURA
Adair Bernartt

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.384.677 7	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/04/1999
NOME	ADAIR BERNARTT		
FILIAÇÃO	ALDO BERNARTT LUIZA ALVES BERNARTT		
NATURALIDADE	VERE/PR		
DOC ORIGEM	COMARCA=PATO BRANCO/PR, VERE C.NASC 416, LIVRO=A1, FOLHA=104		
CPF			
CURTIÇA - DP	ASSINATURA DO DIRETOR DE 29/08/83		
GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO			

ASSINATURA DO TITULAR

ADAIR BERNARTT



POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

99916-4565

01- distribuidor Calcário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.873.052/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/10/1991

NOME EMPRESARIAL

ASS COMUNIT DE PROD DA MICRO BACIA AGUAS DE ITAPEJARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R FERNANDO FERRARI

NÚMERO

725

COMPLEMENTO

CEP

85.580-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAPEJARA D'OESTE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 11:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEBEMOS DE ALGOR METALURGICA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15-01-2021 VALOR TOTAL: 37599,98, DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE, END: AVENIDA MANOEL RIBAS, 620, BAIRRO CENTRO, CIDADE: ITAPEJARA D OESTE, PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 1286

SÉRIE: 1



Algor Metalurgica Ltda Me
Algor Metalurgica Ltda Me
Rua Amadeu Augusto Paradinha, 11 - Bercario Industrial
Nova Prata - RS
CEP: 95320-000 FONE: (54) 3242-1333

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1286
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4321 0119 1384 5700 0195 5500 1000 0012 8617 9973 4461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210009169997

15/01/2021 10.31.38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0850049598

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

19.138.457/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município De Itapejara D Oeste

CNPJ / CPF

76.995.430/0001-52

DATA EMISSÃO

15/01/2021

ENDEREÇO

Avenida Manoel Ribas, 620

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

85580-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

15/01/2021

MUNICÍPIO

Itapejara D Oeste

FONE / FAX

4635268300

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

00.00.00

FATURA / DUPLICATA

001

20/01/2021

R\$ 37.599,98

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 21.932,07

VALOR DO ICMS

R\$ 2.631,85

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 37.599,98

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 37.599,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALÍQUOTA
147	Dislr Adubo E Calc 5500kg Marca lac Mod Das 5500 Cor Vermelha Serie 11738-11730 Ano Fabr 2021	84328000	20	6108	Unid	2	18799,9800	37.599,98	Cálculo	ICMS	IPI
									21.932,07	2.631,8	0,00
											12
											0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: A00S17

CALCULO DO ISSQN

DANFE GERADO POR www.zoos.com

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$: FED 5779,12(15,37%),Est 4512,0(12,00%) Fonte:(BPT;BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZ CONF. LIVRO I ART. 23 E 27. INCL V, XIII E XIV, DECR. 37699/97 PREGAO ELETRONICO 017/2020-PMDO CONTRATO 2708/2020 EMPENHO 005181/2020 CONVENIO SEAB 27/2020 BANCO CAIXA ECON FEDERAL AG 0593-2 CONTA/C 1610-1 Valor fundo combate a pobreza R\$ 0,00Valor ICMS UF Destino R\$ 0,00Valor ICMS UF Remetente R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO